

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
EMENDA _____/2011**

PROJETO DE LEI Nº 2.206, DE 2011

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao § 1º do Art. 4º do Projeto de Lei nº 2.206, de 2011, a palavra Parauapebas:

§ 1º Ficam criados, ainda, os **campi** de Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e **Parauapebas**, em complemento ao **campus** de que trata o **caput**.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa reparar uma injustiça cometida contra o município de Parauapebas nesta Câmara dos Deputados.

Em 2007, portanto na legislatura passada, o deputado federal Wandenkolk Gonçalves (PSDB-PA) apresentou, na Câmara dos Deputados, um projeto que previa a criação da Universidade Federal de Carajás. Este projeto foi transformado em indicação à Presidência da República e enviado ao Executivo, o que resultou no projeto que criou a atual Unifesspa.

Entretanto, na versão final do Projeto 2.206/2011, o Executivo Federal excluiu o *campus* da Unifesspa no município de Parauapebas, apesar da construção de um campus naquele município estar prevista no projeto inicial, de autoria do deputado Wandenkolk Gonçalves.

Depois de uma grande mobilização da classe estudantil de Parauapebas – que organizou protestos e manifestações a fim de reivindicar um *campus* na cidade –, diversos parlamentares federais (entre eles o deputado Wandenkolk) e estaduais, vereadores e a Prefeitura local organizaram-se para apoiar a ideia. Uma audiência pública teve lugar na cidade.

O deputado Wandenkolk Gonçalves apresentou – tendo como coautor um outro deputado federal – uma emenda aditiva incluindo o campus de Parauapebas no projeto. Essa emenda foi aprovada nas Comissões de Trabalho e de Educação.

Entretanto, para surpresa de todos os interessados, o próprio coautor da emenda, que foi o relator do projeto na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, rejeitou a emenda, alegando que esta era inadequada pois criava uma despesa obrigatória de caráter continuado. Entretanto, o relator cria um “núcleo” para Parauapebas.

Creio que – a não ser que o mencionado Núcleo tenha sido criado apenas provisoriamente e não vá ter continuidade – não se justifica a sua criação, em detrimento de um *campus*. Ora, se tanto um Núcleo como o campus de Parauapebas iriam utilizar as instalações atuais da Universidade Federal do Pará (UFPa) em Parauapebas, qual a diferença entre eles?

Assim, é questionável a escolha de um Núcleo, em vez de um *campus*. Se criar um Núcleo importará em despesas adicionais, não se justifica a recusa de um *campus* que já vai utilizar as instalações pré-existentes e que pertencem atualmente à UFPa e ter reduzido impacto financeiro.

Igualmente válido é o questionamento sobre a ideia do relator na Comissão de Finanças: o que seria, na prática, um Núcleo? Seria um

pequeno escritório, sem qualquer importância? Qual seria seu papel e funções dentro da estrutura da Unifesspa? Como tal não está claro no relatório aprovado na Comissão de Finanças, proponho a reinclusão do campus de Parauapebas no projeto em tela.

Assim, mais uma vez atendendo às reivindicações do deputado Wandenkolk Gonçalves e da classe estudantil de Parauapebas, apresento esta emenda. Há fortes razões para construir um *campus* em Parauapebas. Além de a cidade ter o segundo maior PIB do Estado do Pará, registra um dos maiores crescimentos demográficos do País e abriga uma das maiores províncias minerais do planeta. As minas localizadas no município mantêm ativa uma intensa atividade extrativista por parte de várias empresas, o que demanda mão de obra qualificada.

Por outro lado, tradicionalmente, Parauapebas tem um histórico de ser preterida pelo Estado brasileiro, desde quando a Vale do Rio Doce, ainda estatal, instalou ali uma ilha de excelência para seus funcionários e excluiu os moradores dos benefícios de uma escola de qualidade, de um excelente hospital e de uma rede moderna de água tratada e esgoto.

Nesse sentido, proponho a presente emenda, que inclui novamente o campus de Parauapebas no projeto da Unifesspa, dadas as razões acima mencionadas.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2012 .

Dudimar Paxiúba
Deputado Federal – PSDB/PA